

MEMORANDO SEI Nº 26689706/2025 - SAMA.UGA

Joinville, 04 de setembro de 2025.

À
Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações
Sra. Cláudia Fernanda Müller

Assunto: Análise Técnica Atestados - Concorrência nº 338/2025

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Memorando SEI nº 26639836 faz-se a análise detalhada dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa, documento SEI nº 26638536, referente ao atendimento do subitem 9.6 do edital 338/2025, onde consta:

9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

n) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes:

n.1) Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

n.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja: **Plano de Mitigação do Impacto de Via Pública sobre a Fauna (PMI)**.

n.2.1) Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

o) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 20% (vinte por cento) do total a ser executado, ou seja: **área de 0,563Km² de Plano de Mitigação do Impacto de Via Pública sobre a Fauna (PMI)**.

Certidão de Regularidade (emitido pelo CRBIO-03) - pág. 61	Profissional: Amanda Dutra	Profissional está regular junto ao Conselho competente. Está de acordo com o exigido.
		ART Nº 2020/14099 (página 63) diagnóstico e caracterização do meio biótico, contemplando fauna e flora, bem como medidas mitigadoras e compensatórias, no município de Itaara, rodovia BR 158, km 306, estrada três barras, s/n. Elaboração e execução de PCA/RCA contemplando

CAT (Nº de controle:
5838.6152.6465.6465) - pág 63

Profissional:
Amanda Dutra

laudo de flora observando-se espécies herbáceas e arbóreas, identificação e descrição dos estágios sucessionais, bem como caracterização vegetal das referidas formações. Laudo de fauna, contemplando avifauna, mastofauna e herpetofauna, medidas mitigadoras e compensatórias.

Não foi possível identificar o quantitativo do serviço prestado.

Na descrição da ART, contida na página 63, não consta explicitamente a informação sobre elaboração do PMI, bem como a informação direta da área de realização do serviço.

Assim, não foi possível avaliar a adesão ao mínimo exigido pelo memorial descritivo, concluindo pelo não atendimento desses critérios de habilitação.

CAT (Nº de controle:
5838.6152.6465.6465) - pág 64

Profissional:
Amanda Dutra

ART Nº 2021/06902 - Objeto: Elaboração de projeto de engenharia e execução das obras de restauração rodoviária na BR-158 / RS, trecho: entre BR-386(a) (div sc/rs) (início ponte s/rio Uruguai) - Brasil/Uruguai (terminal aduaneiro), subtrecho: entre BR-377(b)/RS-342 (contorno de cruz alta) - entre BR 392, segmentos: KM 198,50 - KM 241,00 (extensão: 42,50 km)

Na descrição da ART, contida na página 64, não consta explicitamente a informação sobre elaboração do PMI, bem como a indicação da área de realização do serviço, sendo que a empresa indicou somente a extensão do empreendimento objeto do estudo.

Assim, não foi possível avaliar a adesão ao

		<p>mínimo exigido pelo memorial descritivo, concluindo pelo não atendimento desses critérios de habilitação.</p>
<p>CAT (Nº de controle: 5838.6152.6465.6465) - pág 66</p>	<p>Profissional: Amanda Dutra</p>	<p>ART Nº 2022/21581 - Objeto: Executar a supervisão ambiental dos serviços na rodovia: ERS-330, trecho: São Bento - Tesouras. Atendimento às condicionantes da licença de operação nº 02956/2021 para atividade de núcleo rodoviário, elaboração e execução do plano de gerenciamento de resíduos sólidos gerados na obra, com suas respectivas classificações, pontos de gerações, segregação, acondicionamento e informações sobre a coleta e transporte dos mesmos e realizar a supervisão ambiental com o intuito de controlar e minimizar os impactos provenientes da operação do empreendimento sobre os recursos naturais, físicos e biológicos, primando pela busca de alternativas para cessação ou minimização do impacto e correção de não conformidades, bem como fazer cumprir os planos e programas ambientais e de emergência. (extensão de 26,431 km)</p> <p>Na descrição da ART, contida na página 66, não consta explicitamente a elaboração do PMI, bem como a indicação da área de realização do serviço, sendo que a empresa indicou apenas a extensão do empreendimento objeto do estudo.</p> <p>Assim, não foi possível avaliar a adesão ao mínimo exigido pelo memorial descritivo, concluindo pelo não atendimento desses critérios de habilitação.</p>
		<p>Objeto: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Melhoramentos Físicos e de Segurança de Tráfego da BR-116/RS, Lotes 01 e 02, trecho Porto Alegre - Novo Hamburgo, do km 232+500 (Entr. ERS-239, Estância Velha - RS) ao km 270+963</p>

<p>Atestado de Capacidade técnica, pág. 67</p>	<p>Profissional: Amanda Dutra</p>	<p>(Av. dos Estados/3ª Perimetral, cidade de Porto Alegre - RS), com extensão de 38,47 km.</p> <p>Início: SET/2024 / Término: DEZ/2026</p> <p>Não é possível considerar, pois o serviço tem data de conclusão para dezembro/2026, e o objetivo do atestado é comprovar a execução satisfatória dos serviços já finalizados e compatíveis com o objeto da licitação.</p>
<p>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Nº 2024/12370, pág. 71</p>	<p>Profissional: Amanda Dutra</p>	<p>Objeto: Serviços relacionados com o contrato nº 00821/2019 - gestão, supervisão, monitoramento, serviços de campo e licenciamento ambiental, com implantação de projetos ambientais referente ao lote 01 e 02, da execução de obras de melhoramento físicos e de segurança de tráfego da BR 116/RS, em diversos municípios, conforme programas e subprogramas (Programa de gestão e supervisão ambiental - PGSA, Programa de comunicação social e ed. ambiental - PCSEA, Programa de recuperação de áreas degradadas e passivos ambientais - PRADPA, Programa de supressão de vegetação e afugentamento da fauna - PSVAF, Programa de gerenciamento de risco e gestão de emergências ambientais - PGRÉA, Programa de monitoramento, prevenção e controle de atropelamentos de fauna - PMPCAF, Projeto de compensação e reposição florestal obrigatória monitoramento de supressão de vegetação).</p> <p>Início: SET/2024 / Término: OUT/2025</p> <p>Não é possível considerar, pois o serviço tem data de conclusão para outubro/2025.</p>
		<p>Objeto: Prestação de assessoria e serviços técnicos especializados na</p>

<p>Atestado de Capacidade Técnica, emitido por: Município de Teutônia, pág. 73</p>	<p>Empresa contratada: Integra Geologia Ambiental Ltda</p>	<p>área de Biologia para elaboração de Laudos do Meio Biótico (Fauna e Flora) para pavimentação de via pública na Linha Harmonia em área de 3.575,00 m², que resultou na Elaboração de Plano de Mitigação do Impacto (PMI) de via pública sobre a fauna silvestre (com monitoramento e diagnóstico).</p> <p>Descritivo do atestado de capacidade técnica demonstra diretamente a elaboração de PMI e apresenta área de realização do estudo. No entanto, a área é inferior ao mínimo exigido para fins de comprovação, sendo assim não atendeu aos critérios de habilitação.</p> <p>Quantidade atendida (área): 3.575,00 m²</p>
--	--	---

Os demais documentos contidos no anexo avaliado não são de comprovação de capacidade técnica/operacional, de forma que esta Secretaria não possui competência para a sua avaliação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco, Gerente**, em 12/09/2025, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26689706** e o código CRC **6C6B4D6F**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.135187-2

26689706v51

MEMORANDO SEI Nº 26889744/2025 - SAMA.UGA

Joinville, 22 de setembro de 2025.

À
Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações
Sra. Cláudia Fernanda Müller

Assunto: Análise Técnica Atestados - Concorrência nº 338/2025

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento a solicitação de esclarecimentos, vimos por meio deste reiterar o Memorando SEI nº 26689706, no que se refere à análise dos atestados de capacidade técnica e complementar informações conforme segue.

Após análise dos documentos SEI nº 26638536, verificou-se que a profissional bióloga possui ARTs (nº 2020/14099, nº 2021/06902, nº 2022/21581) que envolvem serviços em rodovia, todavia não vinculadas a empresa ora licitante. Também não se verificou de forma explícita a informação sobre a elaboração do Plano de Mitigação do Impacto de Via Pública sobre a Fauna (PMI).

Ainda, no atestado de capacidade técnica (pág. 67), uma das atividades previstas é um Programa de monitoramento, prevenção e controle de atropelamentos de fauna - PMPCAF, porém a data de conclusão que consta é dezembro/2026 e a ART nº 2024/12370 da profissional indica o término em outubro/2025.

O Atestado de capacidade técnica (pág. 73) apresentado pela empresa demonstra a elaboração Plano de Mitigação do Impacto de Via Pública sobre a Fauna (PMI) com área de 3.575,00 m². Conforme o item "o) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 20% (vinte por cento) do total a ser executado, ou seja: **área de 0,563Km² de Plano de Mitigação do Impacto de Via Pública sobre a Fauna (PMI)**, como a empresa não apresentou outros documentos que comprovassem a adesão à área mínima exigida, informamos que a esta não atendeu aos critérios de habilitação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cristina Villanueva Franco, Gerente**, em 30/09/2025, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26889744** e o código CRC **13BFC78A**.